

DECRETO Nº 122/2016

DATA: 21 de novembro de 2016

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Comitê de elaboração, monitoramento das ações do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere e com base na Lei Nº 87/2014 a qual dispõe sobre a composição do Comitê de elaboração, monitoramento das ações do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art.1: Ficam Nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de elaboração, monitoramento das ações do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Administração:

Guisla Darlene Muller Salvador	Titular
Marlene Kazik Sarmento Bassi	Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danúbia Cássia da Silva	Titular
Dulcinéia Cristina lima	Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Eronises Fernandes da Silva	Titular
Rosane Ferreira	Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

Ruy Novais	Titular
Jhoni Ricardo de Castro	Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Reginéia da Silva	Titular
Maria Luciene Machado Esquissato	Suplente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Andréia Cristine Zimpel	Titular
Cleuza Marques	Suplente

Adolescentes:

Fernando Salomão Barbosa	Titular
Eula Paula Paranhos	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 21 de novembro de 2016.

Neilton Brum
Prefeito Municipal

